



# Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

## ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2024.

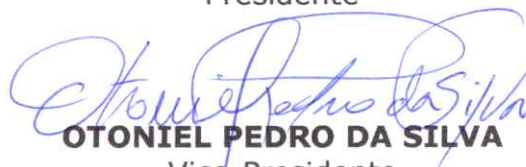
Aos 24 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10:00hrs, na sede da Câmara de Vereadores, localizada na Avenida Coronel João Fernandes, número 133, Centro, no município de São João, Estado de Pernambuco, realizou-se a 03ª Reunião Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do corrente ano, presidida pela Vereadora Rosineide de Moura Leite, pelo o Vice-Presidente Vereador Otoniel Pedro da Silva, pelo 1º Secretário Vereador Leandro Sales e pelo 2º Secretário José Elias Sobral. Havendo número legal, a Excelentíssima Presidente declarou aberta a presente reunião e deu início aos trabalhos rogando pela proteção Divina. Convidou o 1º Secretário para fazer a leitura de um trecho da bíblia ouvido por todos os presentes de pé. Ato contínuo, convidou o mesmo para fazer a chamada dos Excelentíssimos Vereadores pelo livro de presença, constatando a presença dos seguintes: **Rosineide de Moura Leite; Pierre André Rocha Santiago; Leandro Sales Zeferino; Heleno Dantas de Lima; José Elias Sobral Zumba; Renato Virgulino Rodrigues; Otoniel Pedro da Silva; Antônio Carlos da Silva; Mairkon Flannckyn Correia e Gilvan Carvalho Portugal; Renata Andrade Cavalcante do E. Santo.** Ato contínuo a presidente deu início à **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA**. Convidou o 1º Secretário para fazer a leitura das matérias a serem discutidas e votadas em horário de expediente. **Leitura do Projeto de Lei nº 013/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal** que "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO O INCENTIVO DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO PARA AS eSF, eAP, eSB e eMULT NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME COMPONENTE DE QUALIDADE DA PORTARIA GM/MS Nº 3493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, E REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.099, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, E Nº 1098 DE 10 DE OUTUBRO 2023, QUE INSTITUI RESPECTIVAMENTE O INCENTIVO DE METAS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Terminadas as matérias que se encontravam para serem lidas no horário de expediente a presidente deu início à **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA** passou a anunciar os documentos que se encontravam para serem discutidos e votados. Colocou em discussão o **Projeto de lei nº 013/2024 de Autoria do Poder Executivo Município** Como nenhum dos Excelentíssimos Vereadores quiseram discutir sobre o referido projeto, colocou em **primeira votação** este foi aprovado por unanimidade de votos. A Presidente franqueou a palavra aos Excelentíssimos Vereadores, porém, como nenhum dos Vereadores quis fazer o uso desta, antes de encerrar a presente Reunião, a Presidente agradeceu a presença dos Excelentíssimos Vereadores, na mesma convidou a todos para comparecerem à 04ª Reunião Extraordinária do primeiro (1º) Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), que será realizada no dia 26 de julho do corrente ano às 10:00h. Determinou em seguida a lavratura da presente Ata, que depois de lida e votada conforme o Regimento Interno, vai assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

XX

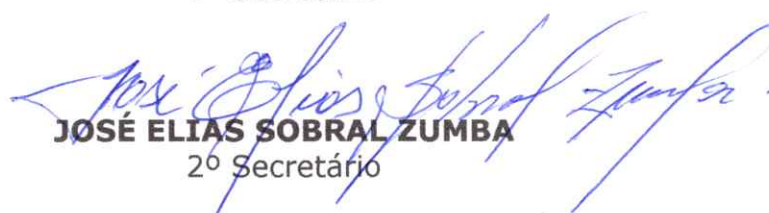


Câmara de Vereadores do Município de São João - PE  
Casa Emídio Correia de Oliveira

  
**ROSINEIDE DE MOURA LEITE**  
Presidente

  
**OTONIEL PEDRO DA SILVA**  
Vice-Presidente

  
**LEANDRO SALES ZEFERINO**  
1º Secretário

  
**JOSÉ ELIAS SOBRAL ZUMBA**  
2º Secretário